



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 445/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 4855/2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

NAYARA PATRICIA BRANCO – Assistente Social
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
ANTONIO VALDIR DE QUADROS – Professor

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. NAYARA PATRICIA BRANCO e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3570
De 31/05/13
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br